



Ano 14 Nº 3617

Divulgação segunda-feira, 26 de maio de 2025

Página 40

Publicação terça-feira, 27 de maio de 2025

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2022 - Pregão Presencial nº 017/2021 – RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CONTRATADA: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 113.878,48 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01/06/2025 até 31/01/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM: SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA GERENCIAL, TESOURARIA E ORÇAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEI 4.320/64, LRF E NORMATIVAS DO TCE – MT, SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SOFTWARE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SOFTWARE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, SOFTWARE DE ALMOXARIFADO, SOFTWARE DE PROCESSOS, SOFTWARE DE FROTAS, SOFTWARE PARA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROVIMENTO DE DATA CENTER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº COD. RED. 27: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40

23 DE MAIO DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 051/2025

CONCEDE 15 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIELE CRISTINA BENIN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a Senhor MARIELE CRISTINA BENIN, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativa na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias em questão se referem ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, que serão gozadas nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 15 (quinze) dias de férias, entre o dia 26 de maio a 09 de junho de 2025.

§2º. Considerando que já houve a concessão de 05 dias de férias e conversão 1/3 do período (10 dias) em pecúnia por meio da portaria 36/2024, não há saldo restante de férias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

A Câmara Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.645.303/0001-24, estabelecido à Rua Joaçaba n. 88, centro, União do Sul – MT, torna público aos interessados que realizará processo de Dispensa de Licitação sob nº 08/2025, com critério de julgamento **menor preço por lote global**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Resolução sob nº 05 de 18 de março de 2024, bem como a Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e fornecimento de combustíveis com abastecimento direto na bomba, para atender as necessidades deste Legislativo Municipal de conformidade com o Termo de Referência